



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 162/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013

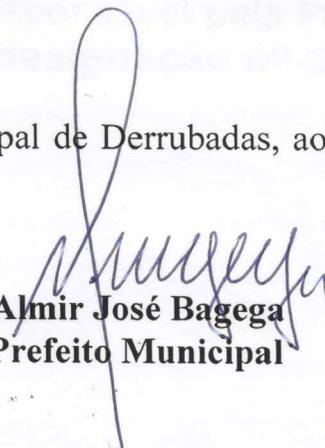
*Concede licença à servidora municipal,
para tratamento de saúde.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
Legislação vigente,

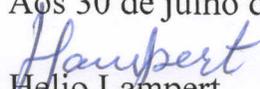
CONCEDE

À servidora municipal, **MARLISE MARIA BALEST**,
Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de
Albuquerque, Desimigrados, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a
partir de 30 de julho a 10 de agosto de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do
Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico
anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de julho
de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30 de julho de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.